



RESULTADO FINAL DO EDITAL N° 3/2026/VLH - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI N° 23243.001175/2026-24

DOCUMENTO SEI N° 2929851

A Direção-Geral do Campus Vilhena, por meio da **Diretoria de Ensino**, torna público o **resultado final do processo de Transferência Interna** dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, conforme as normas e critérios estabelecidos no Edital nº **Edital N° 3/2026/VLH - CGAB/IFRO, DE 09 DE fevereiro DE 2026**, em conformidade com o Processo SEI nº 23243.001175/2026-24.

1. DAS INSCRIÇÕES E SITUAÇÃO

1.1 Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio:

Não houve inscritos.

1.2 Curso Técnico em Eletromecânica integrado Ensino Médio:

Não houve inscritos.

1.3 Curso Técnico em Edificações integrado ao Ensino Médio:

Classificação 2A → 2B								
Posição	Nome	Turma	Turno Origem	Turno Solicitado	Pontuação	I.R.A	Situação	Justificativa da Pontuação
1º	Claudinei Miguel da Silva Trevizan	2A	Matutino	Vespertino	0	71,74	Aprovado*	Aluno não apresentou justificativa conforme o item 4.1 do edital.

Classificação 2B → 2A								
Posição	Nome	Turma	Turno Origem	Turno Solicitado	Pontuação	I.R.A	Situação	Justificativa da Pontuação
1º	Davi Toledo Moreira	2B	Vespertino	Matutino	5	71,71	Aprovado*	Aluno apresentou justificativa conforme o item 4.1 do edital.
2º	Maria Clara Fonseca Gusmão	2B	Vespertino	Matutino	5	65,44	Classificada	Aluna apresentou justificativa conforme o item 4.1 do edital.

Classificação 3A → 3B								
Não houve inscritos								

Classificação 3B → 3A								
Posição	Nome	Turma	Turno Origem	Turno Solicitado	Pontuação	I.R.A	Situação	Justificativa da Pontuação
1º	Abygail Crystina Sbaraini	3B	Vespertino	Matutino	1	81,4	Aprovada	Aluna apresentou justificativa conforme o item 4.1 do edital.

2º	Guilherme Santiago Bezerra Freitas	3B	Vespertino	Matutino	0	81,21	Aprovado	Aluno não apresentou justificativa conforme o item 4.1 do edital.
3º	Maicon Ryan Silva da Mata	3B	Vespertino	Matutino	0	67,66	Classificado	Aluno não apresentou justificativa conforme o item 4.1 do edital.

* Os referidos alunos realizarão permuta entre si, conforme as solicitações de troca de turno apresentadas e a análise realizada pela comissão.

2. DIPOSIÇÕES GERAIS

Os alunos aprovados neste processo de transferência **passarão a frequentar as aulas no novo turno a partir do dia 23 de fevereiro de 2026.**

RODRIGO ALÉCIO STIZ

Portaria nº 1.151/REIT -CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023

Diretor-Geral

IFRO Campus Vilhena



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 19/02/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2929851** e o código CRC **FDC2E828**.